



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 11 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS CMAS, para aquisição do seguinte item:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor Total
01	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício A4, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m ² , cor: branco, característica adicional: pH alcalino unidade de medida: caixa com 10 resmas cada uma com 500 unidades de papel.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
			TOTAL: R\$ 220,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS